



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

RESPOSTA DO PREGOEIRO À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Processo Administrativo nº 188/2024 1DOC

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reservas, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, entrega de bilhetes para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

REQUERENTE: PROPAG TURISMO LTDA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Impugnação ao Edital nº. 11/2024 desta Câmara Municipal de Aracaju/SE, apresentado por **PROPAG TURISMO LTDA**, no qual a empresa pugna pelo esclarecimento de cláusulas do referido processo editalício.

O pedido de impugnação encontra-se **tempestivo**, conforme previsão no item 5.1 do Edital em análise.

A presente resposta ao pedido de impugnação também é **tempestiva**, nos termos do item 5.2 do Edital.

Com efeito, recebido o pedido de impugnação, requisitamos subsídios ao setor responsável pela elaboração do Edital e dos anexos, a fim de embasar e contemplar o pretendido.

É o que basta relatar.

II – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

01. Venho por meio deste, solicitar esclarecimento quanto a forma de cadastramento da proposta. Deveremos lançar apenas o valor da taxa de agenciamento? Caso sim, poderemos cadastrar o valor de R\$ 0,0001? O edital informa que só aceitará 2 casas decimais. Qual a empresa que atualmente atende a esse objeto e qual o valor praticado? Serão aceitos valor negativos?

Resp: Sim. Apenas serão aceitos o lance com 02 (duas) casas decimais, não sendo aceito valor negativo. Quanto à empresa e o valor praticado, as informações necessárias para





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

melhores esclarecimentos estão disponíveis no site desta Casa Legislativa (<https://www.aracaju.se.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2024>).

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, prestados os devidos esclarecimentos suscitados pela empresa Requerente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições e nos termos do item 4.5 do Edital, informa que as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas através do sistema eletrônico e vincularão os participantes e a administração.

Aracaju/SE, 16 de julho de 2024.

Marcelo de Andrade Santos
Pregoeiro da Câmara Municipal de Aracaju
Matricula 84436

Assinado por 1 pessoa: MARCELO DE ANDRADE SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmaraacaju.1doc.com.br/verificacao/5F3F-070B-4AD0-8097> e informe o código 5F3F-070B-4AD0-8097





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F3F-070B-4AD0-8097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO DE ANDRADE SANTOS (CPF 803.XXX.XXX-68) em 16/07/2024 10:21:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/5F3F-070B-4AD0-8097>